Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/11/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1083, DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jaime Vasatta, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade de canalização de manilhas/tubos no córrego do "Rio Quati" na Rua Santa Catarina entre a Maranhão e Marechal Floriano, quadra nº 508, no Centro.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de novembro de 2017.

Jaime Vasatta
Vereador / PODEMOS

Justificação

A presente indicação visa à solicitação de estudos de viabilidade para canalização de aproximadamente 140m. de manilhas/ tubos para o escoamento de galerias águas pluviais do córrego do "Rio Quati", que vai do meio da Rua Maranhão com a esquina da Rua Santa Catarina com a Marechal Floriano, quadra nº 508, no Centro, tendo em vista, que por se tratar de uma área de preservação ambiental, fomos procurados pelo Sr. Giacomini morador da localidade, que nos procurou no sentido de firmar parceria dos proprietários dos imóveis da região juntamente com o Município de Cascavel, no sentido de fomentar a viabilização de mão-de-obra e/ou os tubos (manilhas), para a inserção desta estrutura de manilhamento que possibilitará uma maior vazão para a água da chuva, assim criando uma maior captação e

CONFERIDO

escoamento diário de águas pluviais, visando a eliminação de criadouros de mosquitos da dengue, animais peçonhentos dentre outros.

Neste contexto, com a especial finalidade de evitar prejuízos a população, é de suma importância que seja executado esta obra, trazendo benefícios iminentes para os munícipes da região, tendo em vista que é publico e notório que os recursos hídricos estão cada vez mais escassos, o que gera um dever ainda maior por parte dos entes públicos em garantir a preservação das fontes de água remanescentes.

Espero, pois, contar com a atenção do Prefeito, certos do deferimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA